

Decreto nº 263 de 21 de Setembro de 1943.

"Declaração de utilidade pública
para ser desapropriada

Valdomiro Gonçalves Bontade Prefeito
do Município de Lages, no ato de sua posse,
de Lages, que se não confundem por lei,

Artículo 1º - Nos termos do artigo

1º do Decreto Lei nº 365, de 31 de Junho de 1941
fica declarada de utilidade pública para o
fim de desapropriação para a construção de um
casal e acesso a seguinte área:

4º - Lote nº 27 com 600 m², quadra 1,
nº 28 com 500 m², quadra 42, e lote nº 29
de sua área, Município de Lages, sendo
propriedade de Gabriel Valdey de Camargo

para a construção de um prédio de
uso de utilidade pública se destinam a

Artigo 3º - Este decreto no termo
de artigo 13 de decreto lei nº 365 de 31 de
Junho de 1941, é considerado de urgência

Artigo 4º - Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação, desde que
for no prazo de 60 dias para a execução
de obras de utilidade pública, para o que
for necessário de um mês contados a partir

[Signature]
Prefeito Municipal

Valdomiro Gonçalves

Secretaria Municipal